

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 29/10/24


Coordenadoria de Registros Legislativos

APROVADO

EM 29/10/24


Coordenadoria de Registros Legislativos

FELIPE SAMPAIO, deputado estadual pelo MDB, e outros deputados que subscrevem, REQUEREM, nos termos dos arts. 201 e 197, parágrafo único, do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, sejam apreciadas as seguintes matérias abaixo subscritas em CARÁTER DE URGÊNCIA, como também seja concedida a DISPENSA DE INTERSTÍCIO:

- PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 03, de 29 de outubro de 2024, que altera os arts. 63, XIV, da Constituição do Estado do Piauí e dá outras providências;
- PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07, de 29 de outubro de 2024, que altera o caput do art. 6º e parágrafo único e cria o art. 6º-A, §1º, §2º, todos da Resolução nº 540, de 09 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 29 de outubro de 2024.

H (Hélio Rodolfo) (MARDEN)
S (SIMONE) (THALES)
G (GEORGIANO) (HEUDES)
E (EVANILDO) (GIL MARCOS)
P (PAULO) (WILSON FRANCA)

Dep. Felipe Sampaio (MDB) (LIMA)
M (MARCELO) (HEUDES ISAIAS)